



LEI Nº 6.531, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Jesus Machado (*1936 +2011)

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ JÉSUS MACHADO a atual Rua 37 (SD-37), sem saída, com início na Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete